**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins e também membro da comissão, e respectiva Equipe de Apoio composta por Silvânia da Silva Lima e Tatiane Aparecida Amaral da Silva, de acordo com a Portaria nº 4967/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 035/2023, Registro de Preços nº 031/2023, referente ao Processo Licitatório nº 068/2023 cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE CESTA NATALINA***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas presentes. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)*, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município <https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=502>, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – TML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.186.926/0001-99, com sede na Rua Bauxita, nº 22, bairro Jardim Profeta, CEP: 36.412-154, credenciando como representante o Sr. Thiago Augusto Moura Cardoso Lobo, portador do RG MG-21.004.041 SSP/MG e do CPF nº 106.580.086-09. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **EMPRESA 02 – MERCADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede na Rua José Rodrigues de Carvalho, nº38, bairro Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP:36.210-000, credenciando como representante o Sr. Jose Augusto Mendes Silva, portador do RG MG-15.360.453 SSP/MG e do CPF nº 083.871.036-08. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **EMPRESA 03 – SUPERMERCADO S G LTDA,** inscrita no CNPJ nº 24.383.623/0001-59, com sede na Rua Padre Ernesto, nº 44, bairro Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP:36.210-000, credenciando como representante o Sr. Gilson Junio Ferreira Martins, portador do RG MG-17.468.143 SSP/MG e do CPF nº 125.127.186-38. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante e Contrato Social, porém, deixou de apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial, deixando de cumprir integralmente os termos do item 05 do edital, e por isso não foi credenciada. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas, como a exigência do edital quanto a apresentação de amostras para habilitação da empresa e as condições de entrega dos itens. Na abertura das Propostas, ao analisar o teor da proposta apresentada pela licitante **TML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.186.926/0001-99, a Comissão informou ao representante da licitante que as marcas apresentadas não estavam entre as marcas aprovadas pelos servidores, conforme descrição do Termo de Referência e item 16 do edital, não sendo possível aceitar a proposta. Ante o exposto, o representante da licitante **TML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA** foi informado da possibilidade de interpor recurso e, mesmo ciente deste fato, o representante retirou-se antes do fim da sessão pública de licitação, o que configura decadência do direito de interpor recurso. A outra proposta, apresentada pela licitante **MERCADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, cumpriu as exigências do edital sendo, portanto, habilitada conforme os termos do item 06 e 16 do edital. Na sequência, houve debate sobre o preço apresentado, procedendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio à verificação de conformidade do preço ofertado de acordo com o valor médio orçado. Nesse momento, em contato com os licitantes presentes, a pregoeira e equipe de apoio esclareceram que nos termos do item 16 do edital, caso a amostra apresentada pela empresa temporariamente vencedora fosse reprovada, a proposta da licitante seria desclassificada, passando para o segundo colocado. Além disso, em caso de descumprimento das normas contidas em edital, especialmente com relação à entrega dos itens, ou caso algum problema seja relatado na entrega dos itens, será seguido as normativas pertinentes ao caso, sendo inclusive possível a rescisão contratual em caso de não recebimento ou entrega em desconformidade com o solicitado, de acordo com as sanções previstas no item 13 do edital. Com o intuito de adquirir o item “Panetone de frutas ou gotas de chocolate de 400g”, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, a amostra do item supramencionado foi submetida à aprovação dos servidores municipais. Ao proceder a análise, assim como os demais itens apresentados pela **MERCADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA**, o item “Panetone de frutas ou gotas de chocolate de 400g” foi devidamente aprovado pelos servidores que assinam o presente documento. Após a definição do valor, procedeu-se a abertura do envelope de HABILITAÇÃO, onde foi constatado que a licitante vencedora cumpriu com todas as determinações do edital, restando **HABILITADA.** Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os ITEM 01 a **MERCADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede na Rua José Rodrigues de Carvalho, nº38, bairro Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP:36.210-000**,** no valor de R$ 66.000,00 sessenta e seis mil reais), tendo suas respectivas amostras aprovadas. O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das licitantes presentes de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não houve interesse por nenhum licitante em apresentar recurso, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 11h e 53min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

|  |  |
| --- | --- |
| Luciléia Nunes Martins  Pregoeira / Equipe de Apoio | Silvânia da Silva Lima  Equipe de Apoio |
| Tatiane Aparecida Amaral da Silva  Equipe de Apoio | |

MERCADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA

CNPJ nº 17.200.810/0001-94

SUPERMERCADO S G LTDA

CNPJ nº 24.383.623/0001-59

|  |  |
| --- | --- |
| Simone Simplício Coelho  Matrícula nº 583 | Aparecida Ramos da Silva  Matrícula nº 583 |
| Aparecida Ramos da Silva  Matrícula nº 583 | Suelem da Silva Araújo  Matrícula nº 1670 |
| Welfany Caique Coelho de Oliveira  Matrícula nº 1717 | Paula Christian da Silva Cimino  Matrícula nº 1708 |
| Adélia Maria dos Santos Araújo  Matrícula nº 263 | Paulo Cesar Belo Araújo  Matrícula nº 1731 |
| Ricardo José Santarossa Pereira  Matrícula nº 1501 | Eliza da Silva Santos  Matrícula nº 1634 |
| Sildelaine Aparecida Meireles Melo  Matrícula nº 1353 | Luciana Maria Coelho  Matrícula nº 175 |
| Wander Luis da Silva  Matrícula nº 224 | Larissa Vitória Simões dos Santos  Matrícula nº 1655 |
| Rogério Luis Quirino  Matrícula nº 1671 | José Geraldo de Paula  Matrícula nº 1669 |
| Vanderleia Moreira da Silva  Matrícula nº 219 | Flávio da Silva Coelho  Matrícula nº 236 |
| Raquel Helena Martins  Matrícula nº 1537 | Eloíza Maria da Silva  Matrícula nº 1635 |
| Rosângela das Dores Souza Campos  Matrícula nº 375 | Humberto Junio Camilo  Matrícula nº 1654 |
| Sirlene Simplício Meireles  Matrícula nº 1725 | Thales de Almeida Batista  Matrícula nº 1544 |
| Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri  Matrícula nº 1500 | Sérgio Augusto Mota Castro  Matrícula nº 1712 |
| Antônio Carlos de Souza  Matrícula nº 1368 |  |